

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 20250043

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos dos **CONTRATO Nº 20250043** que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA** No valor global de R\$ 3.647,88(três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016.2024** através do Processo Administrativo Nº 040/2024,celebrado através da FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, **CNPJ-MF Nº 23.743.077/0001-57** , representados, respectivamente, neste ato pelo, **SR GENEY DIEGO SILVA FREITAS**, com a empresa contratada, **SASAMOTO EIRELI** , **CNPJ Nº 03.823.145/0001-80**, legalmente representada pelo **Sr(a) . KEIKO SASAMOTO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos,para as providências de alçada.

Santa Maria do Pará/PA, 07 de fevereiro de 2025.

Claudio Ribeiro Pereira Junior
Controlador Geral do Município
PORTARIA nº 011/2021/GP/PMSMP